

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Nota dos autores | V |
| Capítulo 1 – O OFENDIDO NO PROCESSO PENAL. ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO E AÇÃO CIVIL <i>EX DELICTO</i> | 1 |
| 1.1. Assistente de acusação. Requisitos para ser admitido na ação penal pública: legitimidade e interesse | 1 |
| 1.1.1. Atos processuais que o assistente pode realizar: atividade postulatória, probatória e direito de recorrer | 8 |
| 1.2. Ação civil <i>ex delicto</i> | 12 |
| 1.2.1. O dever de indenizar o dano decorrente da ação criminosa | 13 |
| 1.2.2. Repercussões da sentença penal condenatória no cível | 13 |
| 1.2.3. Independência de instâncias, com preponderância da justiça penal sobre a civil | 14 |
| 1.2.4. Efeitos da sentença penal absolutória na esfera cível .. | 15 |
| 1.2.5. Suspensão do processo civil | 17 |
| 1.2.6. Legitimidade do Ministério Público para representar a vítima na ação civil <i>ex delicto</i> | 18 |
| Capítulo 2 – JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA | 20 |
| 2.1. Critérios para fixação de competência estabelecidos na Constituição | 20 |
| 2.2. Critérios de fixação de competência estabelecidos no Código de Processo Penal | 24 |
| 2.3. A conexão e a continência no processo penal | 27 |
| 2.3.1. Regras para fixação do juízo prevalente | 29 |
| 2.3.2. Unidade de processo e julgamento | 31 |
| 2.3.3. A imutabilidade da fixação da competência nos casos de conexão e continência | 33 |
| 2.4. Incompetência absoluta e relativa | 34 |
| Capítulo 3 – O PROCEDIMENTO COMUM DAS AÇÕES PENAIS ... | 37 |
| 3.1. Citação do réu e oferecimento da resposta escrita preliminar.. | 37 |
| 3.1.1. Formas de citação | 39 |

| | |
|--|--------|
| 3.1.2. Efeitos da revelia | 41 |
| 3.2. Suspensão condicional do processo | 42 |
| 3.3. Audiência de instrução e julgamento | 44 |
| 3.4. Atividade instrutória | 46 |
| 3.4.1. Os princípios que regem a atividade instrutória no processo penal | 48 |
| 3.5. Interrogatório | 49 |
| 3.6. Alegações finais | 52 |
| 3.7. Sentença | 54 |
| Capítulo 4 – ALGUNS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | 58 |
| 4.1. Tribunal do Júri | 58 |
| 4.1.1. Plenitude de defesa | 58 |
| 4.1.2. Sigilo das votações | 59 |
| 4.1.3. Soberania dos veredictos | 60 |
| 4.1.4. Procedimento | 61 |
| 4.1.4.1. Fase do <i>judicium accusationis</i> | 62 |
| 4.1.4.2. Fase do <i>judicium causae</i> | 67 |
| 4.2. Juizados Especiais Criminais | 69 |
| 4.2.1. Termo circunstanciado | 70 |
| 4.2.2. Audiência preliminar de composição de danos | 70 |
| 4.2.3. Transação penal | 71 |
| 4.2.4. Procedimento sumaríssimo | 72 |
| Capítulo 5 – TEORIA GERAL DAS NULIDADES NO PROCESSO PENAL..... | 75 |
| 5.1. Noções | 75 |
| Capítulo 6 – RECURSOS NO PROCESSO PENAL | 82 |
| 6.1. Teoria Geral dos Recursos | 82 |
| 6.2. Pressupostos do direito de recorrer | 84 |
| 6.2.1. Legitimidade | 85 |
| 6.2.2. Interesse | 87 |
| 6.2.3. Tipicidade ou previsão legal | 89 |
| 6.2.4. Regularidade formal | 91 |
| 6.2.5. Ausência de causa impeditiva ou extintiva do direi- to de recorrer | 94 |
| 6.3. Efeitos dos recursos | 94 |
| 6.3.1. Efeito devolutivo | 95 |
| 6.3.2. Flexibilização do <i>tantum devolutum quantum appellatum</i> em decorrência do princípio do <i>favor rei</i> | 96 |

| | |
|--|-----|
| 6.3.3. Efeito suspensivo | 98 |
| 6.4. Recursos em espécie | 99 |
| 6.4.1. Recurso em sentido estrito | 99 |
| 6.4.2. Apelação | 100 |
| 6.4.3. Protesto por novo Júri | 101 |
| 6.4.4. Embargos de declaração | 102 |
| Capítulo 7 – <i>HABEAS CORPUS</i> | 104 |
| 7.1. Noções fundamentais | 104 |
| 7.2. Histórico | 106 |
| 7.3. Natureza jurídica e condições da ação | 107 |
| 7.4. Procedimento | 112 |
| 7.5. Competência | 114 |
| 7.6. Recursos | 115 |